

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 190/74

PARECER CEE N° 772/74
Aprovado por Deliberação
de 3/4/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO - Contratação do Senhor José Augusto da Silva Pontes Neto,
como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade interessada

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em julho de 1973, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicitou à CESESP a contratação do Sr. José Augusto da Silva Pontes Neto, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação. O candidato foi classificado em primeiro lugar na prova de seleção realizada pela Faculdade, na qual se inscreveram mais oito concorrentes. Em setembro de 1973, a Assessoria Técnica da CESESP manifestou-se favoravelmente. O processo foi, encaminhado a este Conselho, pelo Senhor Coordenador, em janeiro do ano corrente.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é licenciado em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Matriculado em curso de pós-graduação de Psicologia da Educação. O processo se acha convenientemente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação do Sr. José Augusto da Silva Pontes Neto, para as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 6 de março de 1974

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, ém sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 março de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente